



- A Proposta do contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 e rege-se pelas disposições expressas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2.2. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pela aquisição dos materiais, objeto ora contratado, o Contratante pagará à Contratada o valor global **R\$ 215.328,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais).**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
1	1 - ALUNOS - QUANTIDADE LICENÇAS: 3000	MENSAL	12,00	1	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
2	2 - PROFESSOR, COORDENADOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, RECURSOS HUMANOS, SECRETÁRIO (A) DIRETOR - QUANTIDADE LICENÇAS: 167	MENSAL	12,00	1	R\$ 5.344,00	R\$ 64.128,00
Valor Total						R\$ 215.328,00

3.2. Da garantia de execução do contrato:



3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pelo Município de Gonçalves Dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Gonçalves Dias/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO.....	23	Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	23.07	Secretaria Municipal de Educação
10.122.0002.2.012.....		Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação
3.3.90.30.00.....		Material de Consumo
Fonte 1500100100.....		R\$ 1.242.450,00
Fonte 1550000000.....		R\$ 500.000,00
Fonte 1573000000.....		R\$ 394.000,00

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A partir da emissão da ordem de serviço, a Contratada deverá entrar em contato com o servidor responsável pela gestão contratual, para a apresentação da equipe de trabalho, para a ciência do local de trabalho e as datas das reuniões, para as trocas de telefones, whatsapp e e-mails, bem como para fazer as primeiras solicitações de documentos a serem analisados.



6.2. De posse das informações necessárias e das reuniões virtuais que serão solicitadas no decorrer do contrato, os serviços previstos no contrato deverão ser executados nos prazos previstos, entregues, analisados, debatidos e refeitos, conforme a necessidade.

As capacitações e treinamentos previstos nesta contratação serão realizadas na medida em que o responsável pela gestão contratual fizer a solicitação, tendo a contratada o prazo de até 60 (sessenta) dias para a marcação do encontro.

6.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratante deverá disponibilizar todos os materiais solicitados pela contratada no prazo de até três dias corridos.

6.4. A contratada fornecerá todos os materiais impressos e virtuais necessários para o acompanhamento dos treinamentos previstos nesta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O regime de execução será o de entrega em etapa única.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratada se encontram pormenorizadas em tópico específico no Termo de Referência, apêndice deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da contratada se encontram pormenorizadas em tópico específico no Termo de Referência, apêndice deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

10.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.



10.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

10.6. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

10.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. O prazo de validade;
- b. A data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. O período respectivo de execução do contrato;
- e. O valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV. **Multa:**

1. moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;
 - a. O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 15.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 15.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO

16.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, **da Comarca de Dom Pedro**, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gonçalves Dias/MA, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA
LTDA:07159663000100

Assinado de forma digital por IG7 SISTEMAS E
TECNOLOGIA LTDA:07159663000100
Dados: 2025.02.20 16:49:42 -03'00'

IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA
CNPJ nº 07.159.663/0001-00
CONTRATADA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



PREFEITURA
**GONÇALVES
DIAS**
Cuidando da nossa gente

FOLHA Nº
PROC. Nº Inex 003/95
RUBRICA L

CENTRO ADMINISTRATIVO
Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000207

Data e Hora da Emissão

21/03/2025 08:56:14

Código de Verificação

FB47.403F.3B66.AFFB.FEE7.9C46.C768.0D4A

CERTIFICADO

1020250075737023



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CPF / CNPJ: 07.159.663/0001-00

Inscrição Municipal: 210290307620640

Endereço: R COLINAS 19 QUADRAD - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605345

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: evandromoura1929@hotmail.

Telefone: (99) 98252615

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS - CONSELHO REPRESENTATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CPF/CNPJ: 13.081.383/0001-11

Inscrição Municipal:

Endereço: R RUA SANTA TEREZINHA - BAIRRO CENTRO - CEP: 65775000

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE SISTEMA SIPAE, PARA A GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MARANHÃO. (PERÍODO DE 21/02/2025 À 21/03/2025)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	1 - ALUNOS - QUANTIDADE LICENÇAS: 3000	1	12.600,00	12.600,00
TRIBUTÁVEL	2 - PROFESSOR, COORDENADOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, RECURSOS HUMANOS, SECRETÁRIO (A) DIRETOR - QUANTIDADE LICENÇAS: 167	1	5.344,00	5.344,00

FOLHA Nº
PROC. Nº Ince 003/25
QUANTAS 1

PIS (0,00000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,00000%):

R\$ 0,00

INSS (0,00000%):

R\$ 0,00

IR (0,00000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.944,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 17.944,00

Aliquota:

4%

Valor do ISS:

R\$ 717,76

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL

Mês competência: 03/2025

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISS A RECOLHER

Atividade:

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço:

0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 - Ponte - CEP 65607-610 - Caxias - MA. Empresário: **F. DAS CHAGAS BARROS FILHO**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 44 - Mercado Central - Centro - CEP 65608-140 - Caxias - MA., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE nº 21101396098 e no CNPJ sob nº 07.159.663/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que se admite os sócios: **ADRIANO SANTANA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 - Nova Caxias - CEP 65604-330 - Caxias - MA., e **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 - Castelo Branco - CEP 65604-160 - Caxias - MA., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Aarão reis, 1121 - Sala B - Centro - CEP 65604-060 - Caxias - MA.,

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."

FOLHA Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Insc 003/25

e

7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data de 04/01/2005, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$. 6000,00 (seis mil reais), divididos em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

MOME DOS SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$.	%
Adriano Santana Moura	44.000	44.000,00	44,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00	50,00
Francisco das Chagas Barros Filho	6.000	6.000,00	6,00
Total:.....	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando

vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Coroatá - MA, 27 de janeiro de 2020

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Ithallo George Costa Lima
- Sócio -



FOLHA Nº

PROC. Nº

QUANTIDADE

Inox 003/25
1**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 09:37 SOB Nº 21201059204.
PROTOCOLO: 200085107 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000532126. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 - Ponte - CEP 65607-610 - Caxias - MA. Empresário:

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 - Nova Caxias - CEP 65604-330 - Caxias - MA.,

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 - Castelo Branco - CEP 65604-160 - Caxias - MA.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida Rua Aarão reis, 1121 - Sala B - Centro - CEP 65604-060 - Caxias - MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I - Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO**, acima qualificado, que possuía R\$. 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada, que sede e transfere neste ato para o sócio **ADRIANO SANTA MOURA**, acima qualificado, dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação para nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, em face da presente alteração o capital da sociedade fica assim distribuído:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$.
Adriano Santana Moura	50.000	50.000,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00
TOTAL:.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA II - A administração da sociedade será exercida por, **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA III - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

CLÁUSULA IV – Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2020

Ithallo George Costa Lima
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio -

FOLHA Nº
PROC. Nº Inex 003/25
PUNTO 2**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 19:06 SOB Nº 20200108743.
PROTOCOLO: 200108743 DE 08/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000614300. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.		Protocolo: MAC2101584730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201059204	CNPJ: 07159663000100	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 13/09/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211058327	13/09/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 10:49:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR5QKL5.

MAC2101584730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
 "IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 - Ponte - CEP 65607-610 - Caxias - MA. Empresário:

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 - Nova Caxias - CEP 65604-330 - Caxias - MA.,

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 - Castelo Branco - CEP 65604-160 - Caxias - MA.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida Rua Aarão reis, 1121 - Sala B - Centro - CEP 65604-060 - Caxias - MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I - Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO**, acima qualificado, que possuía R\$. 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada, que sede e transfere neste ato para o sócio **ADRIANO SANTA MOURA**, acima qualificado, dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação para nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, em face da presente alteração o capital da sociedade fica assim distribuído:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$.
Adriano Santana Moura	50.000	50.000,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00
TOTAL:.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA II - A administração da sociedade será exercida por, **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA III - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

CLÁUSULA IV – Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2020

Ithallo George Costa Lima
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio -



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FOLHA Nº 003/25
PROC. Nº 200108743
DUPLICATA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 19:06 SOB Nº 20200108743.
PROTOCOLO: 200108743 DE 08/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000614300. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.			Protocolo: MAC2101584730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21201059204	CNPJ: 07159663000100	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 13/09/2021	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20211058327	13/09/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 15:18:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR5QKL5.

MAC2101584730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ALTERAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA"

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias-MA, nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – bairro: Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE, nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO, data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A administração da sociedade será exercida por **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO SANTANA MOURA** que assinarão isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 2ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 3ª- As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA 4ª- Fica eleito o foro da comarca de Caxias Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inex 003/25

2

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, com nome de fantasia **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA**, com sede na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA.

CLAUSULA 2ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente da seguinte Forma:

ADRIANO SANTANA MOURA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
ITHALLO GEORGE COSTA LIMA,	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2005, na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO**

SANTANA MOURA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLAUSULA 13 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Caxias (MA), 01 de agosto de 2021.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

ADRIANO SANTANA MOURA



FOLHAS 04
PROC. Nº 003/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 07:50 SOB Nº 20211058327.
PROTOCOLO: 211058327 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106724973. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA"

FOLHA Nº 003/25
 PROC. Nº 2
 RUBRICA 2

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Caxias-MA, nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – bairro: Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Salgueiro - PE, nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO, data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Mudar a sede da empresa para Rua Colinas, n. 19, Quadra D – bairro: Dinir Silva, CEP: 65605-345 - Caxias – MA.

CLÁUSULA 2ª- As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA 3ª- Fica eleito o foro da comarca de Caxias Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FOLHA Nº 1
 PROC. Nº Inex 003/95
 RUBRICA e

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, com nome de fantasia **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Colinas, n. 19, Quadra D – bairro: Dinir Silva, CEP: 65605-345, município de Caxias-MA.

CLAUSULA 2ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente da seguinte Forma:

ADRIANO SANTANA MOURA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
ITHALLO GEORGE COSTA LIMA,	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA 3ª – O objeto é:

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2005, na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO**

SANTANA MOURA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLAUSULA 13 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14 - **Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Caxias (MA), 03 de janeiro de 2022.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
ADRIANO SANTANA MOURA



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inex 003/25

e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 12:25 SOB Nº 20220092818.
PROTOCOLO: 220092818 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200994090. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Inox 003/35



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 23907-25

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Cpf / Cnpj:

07.159.663/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA

Ramo de Atividade:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

ATC(m²):

Nº Pav:

50

1

Endereço:

RUA COLINAS

Bairro:

DINIR SILVA

Número:

19

Complemento:

QUADRA D

Cidade:

CAXIAS

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência

() Iluminação de emergência

() Extintores

() Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento

() Sinalização de emergência

() Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



Solicitada em: 06/02/2025

23907-25

Proprietário / responsável



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 06/02/2025 08:38:04

SisAT- Sistema de Atividades Técnicas do CBMMA



CamScanner

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHA Nº	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. Nº <i>Inex 003/25</i>	
		RUBRICA <i>e</i>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.159.663/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005	
NOME EMPRESARIAL IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COLINAS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRAD	
CEP 65.605-345	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSIELDO.IRMAOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8128-6226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 08:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Anexo 003/25

e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.159.663/0001-00
Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R COLINAS 19 QUADRA D / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119461299313760

Informação obtida em 10/04/2025 08:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.159.663/0001-00

Razão social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119461299313760
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322421299313749
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202051299313751
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320441299313713
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502301299313734
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702481299313758
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801351299313744
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902241299313708
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108061299313790
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201591299313727
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320101299313759
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407281299313793
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619491299313703
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801261299313741
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906111299313752
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019091299313713
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101301299313709
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305201299313796
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418594019996388
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502260071793651
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601315136008619
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603281711493321
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718543869120500
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905445359179879
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100574755566389
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219044056498226
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306485177451502
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401280515020103
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605263685452195
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707492542690531

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819115024821591
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001120276111826
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119120573459050
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319085011698279
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401391956312546
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500442553164892
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701005290176074
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800571925795905

Resultado da consulta em 10/04/2025 08:36:57

Voltar

FOLHA Nº

PROC. Nº Snex 003/25

QUADRO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1
PROC. Nº Anexo 003/25
QUANTO A 1

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.159.663/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.B8CB.5BAA.9947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500209603
NIRE 21201059204 CNPJ 07.159.663/0001-00			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua COLINAS, Nº 19, QUADRAD, DINIR SILVA - Caxias/MA - CEP 65605-345			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240484002	15/04/2024	BALANCO
223	20230196004	13/02/2023	BALANCO
223	20221397582	02/12/2022	BALANCO
002	20220092818	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211058327	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210815337	16/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210675616	17/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210167580	03/02/2021	BALANCO
002	20200108743	09/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20200085107	05/02/2020	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
090	21201059204	05/02/2020	TRANSFORMACAO
090	21201059204	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20050005286	04/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101396098	04/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 08:41:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMDOT5E1.



MAC2500209603

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIFICADO

1020250075708510



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2025

FOLHAS Nº

PROC. Nº

DUPLICA

Inex 003/25

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620640	07.159.663/0001-00	7572025708771	04/01/2005

RAZÃO SOCIAL

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

NOME FANTASIA

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA

LOCALIZAÇÃO

R COLINAS Nº 19 QUADRAD , DINIR SILVA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000012175

ÁREA

67m²

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Licenças

CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 06/02/2025

DATA FIM: 06/02/2026

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/02/2025

VALIDADE: 10/02/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F0538966887F70B99A23E23A90B1710F

FOLHA Nº
PROC. Nº *Insc 003/25*
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.			Protocolo: MAC2500209579		
NIRE : 21201059204					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201059204	CNPJ 07.159.663/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/01/2005	Início de Atividade 04/01/2005		
Endereço Completo Rua COLINAS, Nº 19, QUADRAD, DINIR SILVA - Caxias/MA - CEP 65605-345					
Objeto Social 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ITHALLO GEORGE COSTA LIMA	CPF/CNPJ 036.871.651-16	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADRIANO SANTANA MOURA	CPF/CNPJ 046.485.203-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ITHALLO GEORGE COSTA LIMA	CPF 036.871.651-16	Término do mandato Indeterminado			
Nome ADRIANO SANTANA MOURA	CPF 046.485.203-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 15/04/2024	Número 20240484002	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 08:40:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKVYOP5J.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



FOLHAS Nº
PROC. Nº Insc 003/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15185425

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

OU

CNPJ n. 07159663/0001-00

Certidão emitida em: 10/04/2025 às 09:32:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/04/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 10/04/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/04/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/04/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/04/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15185425

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 448695848





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075768/25

Data da

10/04/2025 09:03:12

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011980/25

Data da

07/02/2025 14:15:39

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.159.663/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:07 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **F5E4.CA04.10EC.99BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Insc 003/25*
SUBPROVA

CERTIFICADO

1020250075728821



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001583742025

Data de expedição: 06/03/2025 08:38:35

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.** que possui o CNPJ **07.159.663/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Inscrição Municipal: 210290307620640

Endereço: RUA COLINAS

Numero: 19

Município: CAXIAS

Bairro: DINIR SILVA

Complemento: QUADRAD

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
04/01/2005

Código de validação: 443E3A157769D43C42ACF4C9D1DEB378

Data de validade da certidão: 04/06/2025

Finalidade: -



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA Nº 003/25
PROC. Nº 2
Emissão

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.159.663/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2025, às 09:34:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HHCF8T5CAS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Inex 003/25
RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.159.663/0001-00
Certidão nº: 20358867/2025
Expedição: 10/04/2025, às 09:07:08
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.159.663/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA Nº
PROC. Nº Inex 003/25
DUPLICA 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15185445

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

OU

CNPJ n. 07159663/0001-00

Certidão emitida em: 10/04/2025 às 09:33:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/04/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 10/04/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/04/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/04/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/04/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/04/2025 às 23:30

SEEU até 10/04/2025 às 09:33:09

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15185445

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2895244290





FOLHAS Nº 003/25
PROC. Nº 003/25
RUBRICA e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/04/2025

Nº da certidão: 12501343905

Data de validade: 10/06/2025

Código de Validação: 17ec815c50

NOME: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **07.159.663/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:43 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: A7P2100425093443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.159.663/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**
CPF/CNPJ: **07.159.663/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:17:18 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 3EI9100425091718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.159.663/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.635034-5**Razão Social:** IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA COLINAS**Número:** 19 **Complemento:** QUADRAD**Bairro:** DINIR SILVA**Município:** CAXIAS **UF:** MA**CEP:** 65605345 **DDD:** **Telefone:** 98252615

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Principal: COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
6209100	SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**ATIVO**

Nota

CIRCULANTE	164.469,12
DISPONIVEL	35.347,40
CAIXA	16.221,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.026,11
SICOOB	19.026,11
BANCOS CONTA APLICACAO	100,00
SICOOB - aplicação	100,00
ESTOQUES	129.121,72
ESTOQUES DE MERCADORIAS	129.121,72
Mercadorias para consumo	129.121,72
NAO CIRCULANTE	12.980,89
IMOBILIZADO	12.980,89
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	14.423,21
Máquinas e Equipamentos	1.650,00
Móveis e utensílios	12.773,21
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.442,32-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.442,32-
TOTAL DO ATIVO	177.450,01

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Nota

CIRCULANTE		12.402,77
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		12.402,77
OBRIGACOES FISCAIS		12.402,77
Simples Nacional		12.402,77
TOTAL DO PASSIVO		12.402,77
PATRIMONIO LIQUIDO		165.047,24
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		65.047,24
LUCROS CUMULADOS		65.047,24
LUCRO ACUMULADO	501	65.047,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		177.450,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 177.450,01 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.169.908,30
VENDAS DE SERVIÇOS	1.169.908,30
Prestação de serviços - a vista	1.169.908,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	136.698,09-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	136.698,09-
(-) Simples Nacional	136.698,09-
RECEITA LÍQUIDA	1.033.210,21
CUSTOS DAS VENDAS	152.151,56-
CUSTOS DOS SERVIÇOS	135.749,06-
SALÁRIOS E ORDENADOS	74.791,33-
FGTS	5.864,30-
SERVIÇOS DE TERCEIROS / HONORÁRIOS PROF	55.093,43-
GASTOS GERAIS S/SERVIÇO	16.402,50-
CONSERTOS PECAS/ACESSÓRIOS	16.350,00-
ICMS diferencial de alíquota	52,50-
LUCRO BRUTO	881.058,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	265.159,15-
DESPESAS COM PESSOAL	174.101,57-
Salários e Ordenados	4.008,29-
Retirada de Prolabore	170.093,28-
DESPESAS GERAIS	89.910,03-
Água	97,00-
Aluguel e condomínio	11.539,99-
Energia elétrica	238,06-
Internet	5.064,41-
Prestador de serviços	6.725,00-
Associação Software	1.420,00-
Manutenção predial	1.130,00-
Conservação de limpeza	69,60-
Combustíveis e Lubrificantes	18.152,13-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	1.442,32-
Alimentação	6.658,98-
Eventos e Congressos	560,00-
Manutenção de imobilizado	1.691,00-
Viagens e estadias	5.917,73-
OUTROS GASTOS	29.203,81-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.147,55-
Despesas bancárias	722,59-
MULTA E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES	424,96-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	615.899,50

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

Contador

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FOLHA Nº Inex 003/25
PROC. Nº 2
RUBRICA 2

Página 5 de 9

FL. 5

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	164.469,12	
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	= 13,26

A empresa tem R\$ 13,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	35.347,40	
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	= 2,85

A empresa tem R\$ 2,85 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	164.469,12	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 13,26

A empresa tem R\$ 13,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 14,31

A empresa tem R\$ 14,31 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 0,07

Capital de terceiros representa 7,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.980,89	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 0,07

Ativo Permanente representa 7,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.980,89	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 0,08

Ativo Permanente representa 8,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	615.899,50	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 3,47

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 347,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	615.899,50	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 3,73

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 373,00% sobre o capital próprio.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 0,08
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 0,93
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	

O capital próprio equivale a 93,00% do investimento total.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.980,89	= 0,08
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	165.047,24	

8,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	615.899,50	= 2,29
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	268.927,22	

A empresa obtém R\$ 229,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.033.210,21	= 5,82
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	

A empresa vendeu R\$ 582,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	615.899,50	= 0,60
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.033.210,21	

A empresa obtém R\$ 60,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	35.347,40	= 2,85
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	

A empresa possui R\$ 2,85 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	164.469,12	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	164.469,12
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	12.402,77
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		152.066,35

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FOLHAS Nº Snex 003/25
PROC. Nº 2
MÚLTIPLO 2

Página 7 de 9

FL. 7

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA FEZ AS SEGUINTE MOVIMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA MOVITAÇÃO	VALOR EM R\$
Pagou distribuição de lucros ao sócio Adriano Santana Moura	297.554,91
Pagou distribuição de lucros ao sócio Ithalo George Costa Lima	323.041,35
Pagou pró-labore ao sócio Adriano Santana Moura	85.046,64
Pagou distribuição de lucros ao sócio Ithalo George Costa Lima	85.046,64

"DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

Contador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Insc 003/25

2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
69227322353	ANTONIO ROSIELDO PEREIRA DA CONCEICAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:30 SOB Nº 20230196004.

PROTOCOLO: 230196004 DE 13/02/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302000261. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.

NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FOLHA Nº
PROC. Nº Inex 003/25
E

Página 1 de 9

FL. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	255.938,73
DISPONIVEL	82.493,73
CAIXA	18.460,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.933,67
SICOOB	63.933,67
BANCOS CONTA APLICACAO	100,00
SICOOB - aplicação	100,00
CREDITOS	173.445,00
DUPLICATAS A RECEBER	173.445,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO DOS LOPES	12.499,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEME	123.986,00
NAO CIRCULANTE	648.077,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	630.469,17
C/C CONTA SOCIOS	630.469,17
Adiantamento socio - C/C Adriano Moura	316.855,26
Adiantamento socio - C/C Ithallo George	313.613,91
IMOBILIZADO	17.607,84
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	21.163,51
Máquinas e Equipamentos	8.390,30
Móveis e utensílios	12.773,21
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.555,67-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.278,35-
S/MOVEIS E UTENSILIOS	1.277,32-
TOTAL DO ATIVO	904.015,74

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	3.915,20
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	3.915,20
OBRIGACOES SOCIAIS	3.915,20
INSS a recolher	2.765,19
FGTS a pagar	90,74-
INSS E IRRF A RECOLHER	1.240,75
TOTAL DO PASSIVO	3.915,20
PATRIMONIO LIQUIDO	900.100,54
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	800.100,54
LUCROS CUMULADOS	800.100,54
SALDO INICIAL	65.047,24
LUCRO ACUMULADO	735.053,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	904.015,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 904.015,74 (NOVECENTOS E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FL. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.591.816,36
VENDAS DE SERVICOS	1.591.816,36
Prestação de serviços - a prazo	1.591.816,36
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	207.052,64-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	207.052,64-
(-) Simples Nacional	207.052,64-
RECEITA LÍQUIDA	1.384.763,72
CUSTOS DAS VENDAS	448.601,29-
CUSTOS DOS SERVICOS	341.735,78-
SALARIOS E ORDENADOS	100.530,87-
FGTS	7.740,23-
SERVIÇOS DE TERCEIROS / HONORARIOS PROF	59.816,00-
INTERNET	9.945,50-
MATERIAIS USADOS EM SERVIÇOS	163.703,18-
GASTOS GERAIS S/SERVICO	106.865,51-
ALUGUEL	22.600,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.378,49-
DESPESAS COM VEICULOS	17.398,30-
TELEFONE	192,97-
VIAGENS E ESTADIA	31.322,98-
OUTROS GASTOS	24.972,77-
LUCRO BRUTO	936.162,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	201.109,13-
DESPESAS COM PESSOAL	198.179,76-
Retirada de Prolabore	198.179,76-
DESPESAS GERAIS	2.113,35-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	2.113,35-
DESPESAS FINANCEIRAS	816,02-
Despesas bancárias	802,59-
MULTA E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES	13,43-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	735.053,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

FL. 4

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FL. 5

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	255.938,73	
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	255.938,73	
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	255.938,73	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 230,90

A empresa tem R\$ 230,90 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,00

Capital de terceiros representa 0,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	648.077,01	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,72

Ativo Permanente representa 72,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	648.077,01	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 0,72

Ativo Permanente representa 72,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	735.053,30	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,81

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 81,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	735.053,30	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 0,82

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 82,00% sobre o capital próprio.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FL. 6

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023**10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 0,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 1,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	

O capital próprio equivale a 100,00% do investimento total.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	648.077,01	= 0,72
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	900.100,54	

72,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	735.053,30	= 1,38
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	532.573,89	

A empresa obtém R\$ 138,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.384.763,72	= 1,53
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	

A empresa vendeu R\$ 153,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	735.053,30	= 0,53
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.384.763,72	

A empresa obtém R\$ 53,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	82.493,73	= 21,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	

A empresa possui R\$ 21,07 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	255.938,73	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	255.938,73
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	3.915,20
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		252.023,53

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA FEZ AS SEGUINTE MOVIMENTAÇÕES:

NOTA 1 – FOLHA DE PAGAMENTO

Pago pró-labore ao sócio Adriano Santana Moura no valor de R\$ 99.089,88

Pago pró-labore ao sócio Ithallo George Costa Lima no valor de R\$ 99.089,88

NOTA 2 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

Fez a opção pelo recolhimento da apuração pelo Regime de Caixa para 2024.

"DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

Contador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

Antonio Rosleido Pereira da Conceição
C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA



FOLHA Nº
FICCO. Nº Inex 003/25
RUBRICA 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
69227322353	ANTONIO ROSIELDO PEREIRA DA CONCEICAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 16:45 SOB Nº 20240484002.
PROTOCOLO: 240484002 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405241227. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 4.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

RUA COLINAS, 19 Complemento: QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA

Cep: 65605-345

Inscrição Estadual: 126350345

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 21201059204 - 04/01/2005 - JUCEMA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

CAXIAS - MA, 01 de Janeiro de 2023.

Contador

sócio-administrador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
01	100000000	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	16.221,29
01	101000002	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	19.026,11
01	102000002	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	100,00
01	120000003	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	129.121,72
01	170000005	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	1.650,00
01	170000006	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	12.773,21
01	289000000	172000004	TR			SALDO DE BALANÇO	1.442,32
01	289000000	207000002	TR			SALDO DE BALANÇO	12.402,77
01	289000000	240000000	TR			SALDO DE BALANÇO	100.000,00
01	289000000	280005000	TR			SALDO DE BALANÇO	65.047,24
01	280005000	280001000	TR			RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	65.047,24
02	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.718,00
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	316,47
05	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.400,00
05	921000013	101000002		2247805		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
09	101000002	102000003		259177513		CRÉD.TED-STR	36.990,00
09	101000002	102000003		259183345		CRÉD.TED-STR	22.497,78
09	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
10	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	9.000,00
10	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
11	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00
11	101000002	102000003		259425296		CRÉD.TED-STR	36.960,00
11	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
12	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.400,00
12	943000003	101000002		129		Valor das despesas bancarias conforme extrato	59,00
16	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00
16	921000015	101000002		23273		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	191,67
16	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
16	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.198,00
16	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	358,00
16	922000099	101000002		2270549		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.743,00
17	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
17	922000099	101000002		2274168		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,01
17	921000015	101000002		831257		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	385,00
17	921000015	101000002		184267		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00
17	921000015	101000002		115489		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	165,89
17	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	113,90
17	921000015	101000002		459142		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	14,50

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
17	921000015	101000002		785879		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	25,00
18	921000015	101000002		462928		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,50
18	921000015	101000002		535134		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	270,00
18	207000002	101000002		2276560		Pago tributos federais conforme extrato	12.402,77
18	921000015	101000002		211313		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	34,00
18	921000015	101000002		386452		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	124,00
18	921000015	101000002		820667		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	21,99
20	200000001	100000000				PAGO PROLABORE	5.993,29
20	200000002	100000000				PAGO PRO-LABORE	6.012,92
20	200000006	100000000				PAGO SALARIO	2.473,57
20	200000023	100000000				Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
20	200000025	100000000				PAGO FOLHA	1.521,45
23	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	396,27
23	921000013	101000002		2285578		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,98
23	921000013	101000002		2285590		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,98
23	921000013	101000002		2285597		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	77,80
23	921000013	101000002		2285607		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
23	921000013	101000002		2285617		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
23	922000099	101000002		2285624		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.181,07
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.265,24
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.395,45
23	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
23	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
23	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
23	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	640,00
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	208,33
23	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	126,00
23	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	881,58
23	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	7.000,00
24	921000015	101000002		266554		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	120,00
24	921000015	101000002		77763		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	87,00
24	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00
24	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.800,00
25	921000015	101000002		747238		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,00
25	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
26	921000015	101000002		891037		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	380,00
26	921000015	101000002		61649		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	328,35
26	921000015	101000002		995075		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
26	921000015	101000002		502079		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	177,61
26	921000015	101000002		204242		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	19,00
26	152000001	101000002		2297265		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	7.000,00
26	921000015	101000002		930267		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	211,20
27	921000015	101000002		293429		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	9,50
27	921000015	101000002		506656		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	146,90
27	921000015	101000002		948095		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,00
27	921000015	101000002		885950		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	259,62
27	921000015	101000002		770973		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00
27	921000015	101000002		145047		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	164,66
30	921000015	101000002		832008		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	260,04
30	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
31	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
31	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
31	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
31	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
31	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
31	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 01/2023	12.461,64
31	100000000	101000002				Saque para Caixa	0,02
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FOLHAS Nº
 PROC. Nº Inex 003/25
 RUBRICA e

Página 5 de 45

FL. 5

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	6.946,33
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	518,49
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 02/2023							
01	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	4,17
01	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	7.800,00
01	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	316,47
06	921000015	101000002	860063			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,05
06	101000002	102000003		261631015		CRÉD.TED-STR	22.497,78
06	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00
06	206000002	101000002		2320114		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
06	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 59/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
07	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	555,00
07	101000002	102000003	261808858			CRÉD.TED-STR	36.990,00
07	921000015	101000002	994698			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	319,59
07	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 58/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 62 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
08	921000015	101000002	859301			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	150,06
08	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	59,00
08	921000015	101000002	744522			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	80,57
08	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 63 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	117,00
09	921000015	101000002	2327068			DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	135,00
09	922000099	101000002	2327097			DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	53,00
09	921000013	101000002	2327102			DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	91,00
09	922000099	101000002	2327103			DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	61,00
09	921000015	101000002	744572			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	102,24
09	921000015	101000002	850134			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	200,00
10	101000002	102000003	262111940			CRÉD.TED-STR	36.960,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livre Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 02/2023							
10	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 60/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
13	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	12.640,00
13	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.375,00
13	943000003	101000002	129			Valor das despesas bancarias conforme extrato	59,00
14	921000015	101000002	596468			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	262,05
14	921000015	101000002	602528			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	277,53
14	921000015	101000002	116446			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	206,64
14	921000015	101000002	23608			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,00
14	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
14	921000015	101000002	567518			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	117,00
14	921000015	101000002	273027			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	109,22
15	921000015	101000002	125318			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
15	921000015	101000002	254387			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	199,10
15	921000015	101000002	764055			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	258,83
15	921000015	101000002	500038			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	17,98
15	921000015	101000002	417944			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,98
15	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	153,00
15	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	20,00
17	207000003	101000002	2346233			Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
17	207000003	101000002	2346240			Pago tributos federais conforme extrato	51,75
17	206000001	101000002	2346245			Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
17	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
17	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
17	200000025	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.521,45
17	200000001	101000002	2346268			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
17	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
17	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
17	922000099	101000002	2346305			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,90
17	921000013	101000002	2346311			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002	2346315			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002	2346320			DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
17	922000099	101000002	2346322			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
17	921000013	101000002	2346328			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
17	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	316,00
17	152000002	101000002	2346399			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18.822,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 02/2023							
17	207000002	101000002		2346416		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
17	206000002	101000002		2346451		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	396,27
22	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
22	921000015	101000002		798246		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	344,42
22	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.153,00
22	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
22	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	893,13
22	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
24	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
28	921000015	101000002		35923		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	78,00
28	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
28	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
28	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
28	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
28	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
28	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
28	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
28	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
28	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
28	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 02/2023	12.461,64
28	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 7643 - LCC NUNES SERV EMPRESARIAIS LTDA ME	121,90
28	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 8613 - RAISA CASSIA FARIA 11710981628	265,00
28	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
28	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	6.946,33
28	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
28	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
28	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
28	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	518,49
28	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 03/2023							
01	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
02	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.300,00
02	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
02	101000002	102000003		263839598		CRÉD.TED-STR	22.497,78

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023							
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 64 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
02	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 61/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	9,90
03	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00
04	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 190693 - COMPRE SEGURO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC	110,26
06	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,26
06	921000015	101000002	499185			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	232,01
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
06	921000013	101000002	2381638			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
06	101000002	102000003	264119316			CRÉD.TED-STR	36.990,00
06	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 62/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002	604363			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	230,00
07	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.500,00
07	152000002	101000002	2388944			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.753,91
08	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	175,68
08	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	440,70
08	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	143,70
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	921000015	101000002	931611			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	51,00
09	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
09	921000015	101000002	464849			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	298,99
10	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
10	921000015	101000002	745866			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	70,15
10	101000002	102000003	264691300			CRÉD.TED-STR	36.960,00
10	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 63/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
13	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
13	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.978,00
13	152000001	101000002	2398367			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3.022,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FOLHAS Nº
 PROC. Nº Inox 003/25
 RUBRICA

Página 9 de 45

FL. 9

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023							
13	921000015	101000002		775546		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,01
13	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
13	943000003	101000002		129		Valor das despesas bancarias conforme extrato	59,00
14	921000015	101000002		172840		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,00
14	921000015	101000002		284197		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	276,43
14	921000015	101000002		117035		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	167,38
15	921000015	101000002		484593		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
15	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
15	921000015	101000002		52628		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	285,00
15	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	934,84
15	921000015	101000002		744027		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	7,00
15	921000015	101000002		881609		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	6,00
15	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
15	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
15	921000015	101000002		695515		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	109,40
15	921000015	101000002		617964		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	6,00
15	921000015	101000002		912650		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,00
16	921000015	101000002		533200		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	262,17
16	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00
16	921000015	101000002		840274		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	202,00
16	921000015	101000002		133087		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	320,00
16	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.434,00
17	207000003	101000002		2412313		Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
17	206000001	101000002		2412318		Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
17	207000003	101000002		2412321		Pago tributos federais conforme extrato	51,75
17	207000002	101000002		2412323		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
17	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
17	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
17	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
17	200000025	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.521,45
17	200000001	101000002		2412357		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
17	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023							
17	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	206000002	101000002		2412380		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
17	921000013	101000002		2412391		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2412397		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2412401		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
17	922000099	101000002		2412404		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22,08
17	922000099	101000002		2412406		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
17	921000013	101000002		2412410		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	278,02
21	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	337,50
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	396,29
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,01
27	921000015	101000002		270184		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,04
29	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
30	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	5,09
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
31	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
31	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 03/2023	12.461,64
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	6.946,33
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	518,49
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 04/2023							
03	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	9,90
03	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	101000002	102000003		266695714		CRÉD.TED-STR	22.497,78
04	101000002	102000003		266798008		CRÉD.TED-STR	36.990,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 04/2023							
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
04	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 64/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 65/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	11.000,00
05	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
05	921000013	101000002		2457403		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
10	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,00
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
10	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22.000,00
10	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	101000002	102000003		267474218		CRÉD.TED-STR	36.960,00
11	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 66/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
12	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
13	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00
14	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	337,50
17	101000002	100000000		16		DEP.DINHEIRO	3.500,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
17	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.500,00
19	921000015	101000002		43383		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	55,98
19	921000015	101000002		149219		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,58
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00
20	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	898,88
20	207000002	101000002		2493371		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
20	207000003	101000002		2493394		Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
20	207000003	101000002		2493400		Pago tributos federais conforme extrato	51,75
20	206000001	101000002		2493407		Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
20	922000099	101000002		2493425		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,70
20	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
20	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
20	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
20	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
20	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
20	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
20	200000001	101000002		2493496		DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
20	921000013	101000002		2493517		DIF.TITULARIDADE	
20	921000013	101000002		2493525		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2493535		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2493541		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2493550		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	101000002	100000000				DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
20	922000007	101000002				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	500,00
						PIX EMITIDO OUTRA IF	614,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 04/2023							
20	152000001	101000002		2494635		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	224,96
24	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	316,50
24	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
24	206000002	101000002		2498078		DÉBITO CONV. FGTS	497,24
25	200000025	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.137,36
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
30	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.183,14
30	200000025	100000000				PAGO FOLHA	45,78
30	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 04/2023	12.461,64
30	206000001	210000002				ESTORNO DE LANÇAMENTO	507,78
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	8.105,53
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	507,78
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	497,23
30	210000002	100000000			11	DEDUÇÕES NA RESCISÃO CONFORME FOLHA	2.016,00
Mês 05/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	158,60
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	921000013	101000002		2524504		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
04	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	127,15
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	101000002	102000003		269844945		CRÉD.TED-STR	36.990,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 05/2023							
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
08	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 68/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
09	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
10	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.300,00
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
10	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	105,22
10	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	206,36
11	921000015	101000002	2544291			TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	160,00
11	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	346,00
15	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	130,00
15	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
16	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00
16	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	11.050,00
17	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	534,00
17	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00
17	101000002	102000003	270867226			CRÉD.TED-STR	36.960,00
17	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 69/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
19	206000001	101000002	2566471			Pago tributos federais conforme extrato	2.665,86
19	207000002	101000002	2566477			Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
19	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.403,80
19	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
19	200000001	101000002	2567156			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
19	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
19	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.503,13
19	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	864,96
19	207000003	101000002	2567206			Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
19	207000003	101000002	2567212			Pago tributos federais conforme extrato	51,75
19	206000002	101000002	2567225			DÉBITO CONV. FGTS	424,66
19	922000099	101000002	2567230			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22,02
19	921000013	101000002	2567239			DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
19	921000013	101000002	2567247			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
19	921000013	101000002	2567253			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
19	921000013	101000002	2567260			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
19	922000099	101000002	2567265			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
19	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	164,50
22	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	364,00
23	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
23	101000002	100000000	2576386			TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB	200,00
23	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00
29	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
30	101000002	102000003	271889256			CRÉD.TED-STR	22.497,78
30	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
30	152000001	101000002	2593652			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	970,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 05/2023							
30	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 67/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
31	152000001	101000002		2596201		DÉB.TRANSF.CONTAS	10.000,00
31	210000001	200000003	LM			DIF.TITULARIDADE VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.503,13
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.403,80
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 05/2023	12.461,64
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	5.308,33
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.357,13
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	401,40
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	424,66
Mês 06/2023							
01	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
01	101000002	102000003		272189509		CRÉD.TED-STR	22.497,78
01	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
01	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 70/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
02	922000099	101000002		2601126		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	64,45
02	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	349,25
05	921000015	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	152,00
05	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00
05	921000013	101000002		2606308		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	101000002	102000003		272489890		CRÉD.TED-STR	36.990,00
05	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.300,00
05	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 71/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	128,65
09	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	17.300,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 06/2023							
09	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
12	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.010,00
12	152000001	101000002		2623095		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	500,00
12	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
13	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
16	100000000	101000002		20		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
16	921000015	101000002		210345		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	316,00
19	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
19	921000015	101000002		190405		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
19	206000001	101000002		2643900		Pago tributos federais conforme extrato	2.563,44
19	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00
19	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	857,11
20	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
20	207000002	101000002		2647592		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
20	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	10.000,00
20	200000001	101000002		2649870		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
20	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
20	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.503,13
20	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.403,80
20	921000013	101000002		2649965		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2649971		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2649978		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2649987		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	921000013	101000002		2649992		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	922000099	101000002		2650003		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	61,71
20	943000006	207000003				VALOR QUE SE TRANSFERE PARA CONTA DE JUROS	13,43
21	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	516,00
21	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
22	207000003	101000002		2656104		Pago tributos federais conforme extrato	1.370,56
22	206000002	101000002		2656107		DÉBITO CONV. FGTS	424,66
26	110000005	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
27	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	135,50
28	921000015	101000002		2669014		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	195,08
28	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
29	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 06/2023							
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.503,13
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.403,80
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 06/2023	12.461,64
30	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.357,13
30	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.563,44
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	5.308,33
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.357,13
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salário	401,40
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	424,66
Mês 07/2023							
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.465,96
03	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
03	101000002	102000003		274973137		CRÉD.TED-STR	36.960,00
03	101000002	102000003		274973233		CRÉD.TED-STR	61.998,00
03	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
03	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFS-e: 78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 72/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
03	102000003	110000005				Recebido serviços prestados a prazo 77/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 578994 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 578996 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579002 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579003 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579005 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579006 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579035 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579036 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579187 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579188 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	120000003	200000015				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 314921 - MAGAZINE LUIZA S/A	7.499,00
03	120000003	200000015				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 319196 - MAGAZINE LUIZA S/A	2.428,90
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 357522 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	325,10
03	200000015	100000000				Pago compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 314921 - MAGAZINE LUIZA S/A	9.927,90
04	101000002	102000003		275036687		CRÉD.TED-STR	36.990,00
04	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
04	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
04	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
04	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 74/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	921000013	101000002		2688268		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	26.000,00
05	921000015	101000002		773547		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	145,00
05	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00
05	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
06	921000015	101000002		105105		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	203,20
06	921000015	101000002		291128		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	300,02
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00
06	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
07	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
07	921000015	101000002		523633		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,05
10	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.050,00
10	152000001	101000002		2698642		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	230,78
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
10	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFS: 80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
18	921000015	101000002		341729		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	160,04
18	152000001	101000002		2725490		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	15.000,00
18	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
19	207000002	100000000				Pago Simples Nacional	12.461,64
20	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
20	922000099	101000002		2730783		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20,11
20	207000002	101000002		2730789		Pago tributos federais conforme extrato	20.470,87
20	206000004	101000002		2730796		Pago tributos federais conforme extrato	3.920,57
20	921000013	101000002		2730820		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2730824		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2730828		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2730834		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	921000013	101000002		2730844		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	101000002	102000003		276661408		CRÉD.TED-STR	22.497,78
20	921000013	101000002		2732695		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	863,26
20	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 73/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
21	921000015	101000002		481536		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	127,22
21	921000015	101000002		301844		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	67,00
21	921000015	101000002		521476		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	100,00
21	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
21	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
21	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	801,67
21	200000001	101000002		2736129		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
21	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
21	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
21	206000002	101000002		2736160		DÉBITO CONV. FGTS	667,33
21	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	983,20
21	100000000	101000002				DÉBITO DEVOLUÇÃO PIX	983,20
21	101000002	100000000				ESTORNO DÉBITO DEVOLUÇÃO PIX	983,20
21	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	983,20
24	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
24	921000015	101000002		646002		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	280,04
24	921000015	101000002		489443		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	173,05
25	921000015	101000002		69092		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	304,27
25	921000015	101000002		320556		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	334,70
25	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	56,80
25	921000015	101000002		14578		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,00
26	921000015	101000002		302894		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	12,00
26	921000015	101000002		213504		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	233,20
26	921000015	101000002		767089		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	253,94
26	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	163,00
26	110000005	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.998,00
27	921000015	101000002		865572		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	146,00
31	921000015	101000002		331405		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	310,01
31	101000002	102000003		277459831		CRÉD.TED-STR	36.960,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 07/2023	20.470,87
31	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 76/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS	36.960,00
31	210000002	200000026	LM			ALTAS	801,67
31	210000002	210000001				VALOR DO SALARIO DO MES VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
31	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.861,14
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	8.341,67
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	699,10
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	667,32
Mês 08/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFS-e: 83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	8.800,15
03	921000015	101000002		895502		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	342,01
03	921000015	101000002		91056		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	90,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 21030 - K9 COMERCIAL LTDA	220,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 1074366 - TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	1.149,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 40417 - COMERCIAL MUNDOMIX LTDA	87,91
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 16360 - PHL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SOCIEDA	139,90
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFS-e: 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00
07	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
07	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 79/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	101000002	102000003		278298396		CRÉD.TED-STR	36.990,00
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFS-e: 86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
09	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
09	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	21,27

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 08/2023							
09	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 78/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
10	101000002	102000003		278552091		CRÉD.TED-STR	22.497,78
10	921000013	101000002		2790766		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	102,06
10	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
11	152000001	101000002		2791814		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	350,00
11	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	70,14
14	102000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.213,00
14	101000002	102000003				ESTORNO PIX EMITIDO	6.213,00
14	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.881,86
14	921000015	101000002		763240		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	82,60
16	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	185,00
16	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
16	206000004	101000002		2805900		Pago tributos federais conforme extrato	4.354,07
17	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
18	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	260,00
18	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,00
18	207000002	101000002		2812654		Pago tributos federais conforme extrato	20.718,90
18	100000000	101000002		2812658		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	529,99
18	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
18	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
18	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
18	200000001	101000002		2814200		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
18	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
18	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
18	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.619,80
18	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
18	206000002	101000002		2814235		DÉBITO CONV. FGTS	771,33
18	921000013	101000002		2814243		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002		2814246		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
18	921000013	101000002		2814252		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002		2814254		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002		2814256		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
18	922000099	101000002		2814260		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
18	922000099	101000002		2814264		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	125,04
18	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	868,35
20	200000022	100000000				PAGO HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
21	110000004	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
23	922000010	101000002		2824977		DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	39,99
23	152000001	101000002		2825234		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.000,00
28	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
29	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 08/2023							
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 08/2023	20.718,90
31	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
31	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
31	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	3.011,34
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	9.641,67
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.217,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	5.140,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	794,30
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	771,32
Mês 09/2023							
01	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
01	101000002	102000003		280489374		CRÉD.TED-STR	36.960,00
01	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 80/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
04	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	5.766,19
04	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	460,00
04	921000013	101000002		2855998		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
04	100000000	101000002		36		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
04	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.690,00
04	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	101000002	102000003		280722584		CRÉD.TED-STR	36.990,00
05	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 84/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	640,00
06	100000000	101000002		15		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
08	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 09/2023							
11	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
11	152000001	101000002		2874888		DÉB.TRANSF.CONTAS	3.310,00
						DIF.TITULARIDADE	
13	152000001	101000002		2883938		DÉB.TRANSF.CONTAS	650,00
						DIF.TITULARIDADE	
14	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
14	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	135,00
15	922000099	101000002		2889854		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	23,21
18	921000015	101000002		120172		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,01
18	921000015	101000002		531652		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	64,68
18	206000004	101000002		2897211		Pago tributos federais conforme extrato	4.504,27
18	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
19	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
19	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
19	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
19	200000001	101000002		2901628		DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
						DIF.TITULARIDADE	
19	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
19	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
19	207000002	101000002		2901656		Pago tributos federais conforme extrato	14.401,20
19	100000000	101000002		2901660		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	53,98
19	206000002	101000002		2901665		DÉBITO CONV. FGTS	771,33
19	152000001	101000002		2901826		DÉB.TRANSF.CONTAS	750,00
						DIF.TITULARIDADE	
19	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00
19	110000004	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
19	200000001	100000000				PAGO PRO-LABORE	445,00
20	921000013	101000002		2907827		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907835		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907839		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907845		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	921000013	101000002		2907848		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	210000001	200000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	445,00
21	100000000	101000002		7		SAQUE NA AGENCIA	1.100,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
22	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	850,00
22	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
25	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	65,00
25	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
27	101000002	102000003		282626155		CRÉD.TED-STR	22.497,78
27	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 83/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
27	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 88/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
28	101000002	102000003		282699943		CRÉD.TED-STR	12.499,00
28	101000002	102000003		282699942		CRÉD.TED-STR	12.499,00
28	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 09/2023							
28	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 92/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
29	101000002	100000000		282836662		CRÉD.TED-STR	20.000,00
29	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	120,40
29	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	23,98
29	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 09/2023	14.401,20
30	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
30	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80
30	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
30	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.956,34
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	9.641,67
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	794,30
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	771,32
Mês 10/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
02	921000015	101000002		42936		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	71,25
02	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	9.000,00
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	304,00
04	152000001	101000002		2944467		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.000,00
04	101000002	102000003		283325756		CRÉD.TED-STR	22.497,78
04	152000001	101000002		2947244		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	180,60